

PARECER JURÍDICO – AJ/P067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025/ADM

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-031FMS/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONSULTA: LEGALIDADE DE MINUTAS

RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tucumã, encaminhou os presentes autos para esta assessoria para fins de emissão de parecer acerca da regularidade das minutas de edital e contrato do Pregão Eletrônico objetivando aquisição de materiais de papelaria e expediente para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, os autos foram encaminhados à esta assessoria, com a autorização para a autuação do certame e a elaboração da minuta de edital e contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise vertente.

Ressalte-se por oportuno, que o ETP, assim detalhou o caso:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição do material de papelaria e expediente para a Secretaria Municipal de Saúde justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores e departamentos, dando continuidade ao serviço público aceitável.

2.2. Considerando que para o funcionamento da Secretaria é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores e departamentos possam funcionar adequadamente, pois material de papelaria e expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

2.3. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório será realizado por intermédio do Pregão Eletrônico.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto licitatório é de natureza comum, pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características. Bem como, não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 003/2024).

3.2. Os fornecedores devem ter capacidade comprovada para entregar os volumes requeridos dentro dos prazos estipulados pela administração, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções por falta de material.

3.3. É necessária a demonstração clara de como os fornecedores pretendem atender aos requisitos de sustentabilidade especificados.

3.4. Serão avaliadas propostas que ofereçam o melhor custo-benefício para a administração pública, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade, durabilidade e os impactos socioambientais dos produtos.

Requisitos legais

3.5. A contratação deverá observar todas as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública.

3.6. Os fornecedores devem cumprir com a legislação trabalhista brasileira, não sendo admitida a exploração do trabalho infantil ou qualquer forma de trabalho análogo à escravidão.

Sustentabilidade

3.7. Preferência por materiais fabricados com técnicas que minimizem o impacto ambiental, incluindo o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis, quando possível.

3.8. Os produtos devem apresentar durabilidade e ser passíveis de reciclagem ou descarte que não prejudique o meio ambiente.

3.9. Incentivo a práticas de responsabilidade social por parte dos fornecedores, incluindo ações que promovam a inclusão social e o desenvolvimento comunitário.

Indicação de marcas e modelos

3.10. Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marcas, características ou modelos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para o material a ser adquirido existe um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, bem como não existe restrição legal para a aquisição desse material no mercado.

4.2. O levantamento da solução se deu através de ampla pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, através da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado. De uma forma geral, esta equipe identificou, que na aquisição de materiais esportivos pela Administração Pública predominam quatro tipos de soluções:

4.2.1. Solução 01: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Além de ser necessário encontrar muitas atas vigentes que atendam ao quantitativo e aos diferentes itens desejados, com as especificações técnicas do objeto, o que torna esta opção não célere nem eficiente para a Administração.

4.2.2. Solução 02: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como esse procedimento é realizado no início do pregão, e haverá a realização de fases posteriores com prazos determinados até a aquisição, não se tornará viável e célere neste caso. Além disso, por ser um volume grande de diferentes itens, seria necessário encontrar muitas IRPs, o que torna essa opção ainda menos viável, menos célere e menos eficiente.

4.2.3. Solução 03: Aquisição através de licitação mediante Pregão Eletrônico realizado pela Secretaria - para os bens a serem adquiridos existe um grande número de fabricantes, distribuidores e empresas no mercado que comercializam os itens a serem licitados. Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela Secretaria, o Pregão Eletrônico, se mostra a modalidade mais viável.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Conforme a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 29 "A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDOS

6.1. Com o devido zelo nesta demanda, realizou-se o levantamento para as possíveis contratações dos itens solicitados. Levou-se também em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pela Secretaria demandante, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício, conforme demonstrado do Memorial de Cálculo, anexo aos autos.

6.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demandas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI DE MEDIDA
01	ABRAÇADEIRA MATERIAL NYLON	50	PACOTE
02	ALFINETE CABEÇA REDONDA PARA MURAL MM50X1CM	25	CAIXA
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL	105	UNIDADE
04	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COR PRETA	50	UNIDADE
05	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COR VERMELHA	30	UNIDADE
06	APONTADOR SIMPLES COM DEPÓSITO	240	UNIDADE
07	ARQUIVO MORTO POLIONDA VERDE	275	UNIDADE
08	BALÃO Nº 5	260	PACOTE
09	BALÃO Nº 7	205	PACOTE
10	BARBANTE ALGODÃO Nº 8	65	ROLO
11	BARBANTE COLORIDO 4 FIOS	10	ROLO
12	BASTÃO COLA QUENTE FINA	20	PACOTE
13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	55	PACOTE
14	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 38 MM X 50MM	190	BLOCO
15	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76 MM X 102 MM	530	BLOCO
16	BORRACHA DE APAGAR BRANCA NATURAL	124	CAIXA
17	CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS	275	UNIDADE
18	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM 96 FOLHAS	385	UNIDADE
19	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	245	UNIDADE
20	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA FUMÊ DUPLA	18	UNIDADE
21	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA INCOLOR TRIPLA	137	UNIDADE
22	CAIXA ORGANIZADORA 20L	190	UNIDADE
23	CAIXA ORGANIZADORA 30L	120	UNIDADE
24	CAIXA ORGANIZADORA 50L	210	UNIDADE
25	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA 7 LITROS	29	UNIDADE
26	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA COM TAMPA 5 LITROS	60	UNIDADE
27	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM	125	UNIDADE
28	CANETA CORRETIVA 8ML	120	UNIDADE
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL	95	CAIXA
30	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA	67	CAIXA
31	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA	65	CAIXA
32	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL	83	CAIXA
33	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR PRETA	45	CAIXA
34	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR VERMELHA	61	CAIXA
35	CANETA FIXA CHAPÉU COM SUPORTE COR AZUL	10	UNIDADE
36	CANETA MARCA-TEXTO COR AMARELO	550	UNIDADE
37	CANETA MARCA-TEXTO COR AZUL	480	UNIDADE
38	CANETA MARCA-TEXTO COR ROSA	500	UNIDADE
39	CANETA MARCA-TEXTO COR VERDE	430	UNIDADE
40	CANETA PERMANENTE PARA EVA PRETA	10	UNIDADE
41	CAPA PARA ENCADERNÇÃO TRANSPARENTE A4	14	PACOTE
42	CARGA DE LAPISEIRA 0,5MM 1X12	10	EMBALAGEM
43	CARGA DE LAPISEIRA 0,7MM 1X12	10	EMBALAGEM
44	CARTOLINA 660 MM X 500 MM CORES VARIADAS	200	UNIDADE
45	CLIPS DE METAL Nº 1/0 500G	16	CAIXA
46	CLIPS DE METAL Nº 10/0 25 X 1	11	CAIXA
47	CLIPS DE METAL Nº 2/0 100 X 1	15	CAIXA
48	CLIPS DE METAL Nº 2/0 500G	10	CAIXA
49	CLIPS DE METAL Nº 3/0 50 X 1	120	CAIXA
50	CLIPS DE METAL Nº 3/0 500G	30	CAIXA

51	CLIPS DE METAL Nº 4/0 50 X 1	145	CAIXA
52	CLIPS DE METAL Nº 4/0 500G	30	CAIXA
53	CLIPS DE METAL Nº 6/0 500G	6	CAIXA
54	CLIPS DE METAL Nº 8/0 25 X 1	18	CAIXA
55	CLIPS DE METAL Nº 8/0 500G	5	CAIXA
56	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS	10	TUBO
57	COLA BRANCA TUBO 110 GRAMAS	30	CAIXA
58	COLA COLORIDA 6 UNIDADES COM 25 GRAMAS	20	CAIXA
59	COLA COM GLITTER E BICO APLICADOR 35 GRAMAS	35	FRASCO
60	COLA EM BASTÃO 40 GRAMAS	50	FRASCO
61	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS	30	FRASCO
62	COLCHETE LATONADO Nº 15	20	CAIXA
63	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	210	FRASCO
64	ENVELOPE AMARELO 34 MM X 24 MM	660	UNIDADE
65	ENVELOPE SACO AMARELO 210 MM X 297 MM 250 X 1	5	PACOTE
66	ENVELOPE SACO AMARELO 240 MM X 340 MM 100 X 1	19	PACOTE
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM	20	PACOTE
68	ESTILETE 19 MM	65	UNIDADE
69	EVA COM GLIETER 40 CM X 60 CM	40	PACOTE
70	EVA EMBORRACHADO	25	PACOTE
71	EVA ESTAMPADOS 40 CM X 60 CM	25	PACOTE
72	EVA LISO 40 CM X 60 CM	30	PACOTE
73	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA COM GARRAS	40	UNIDADE
74	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA	65	UNIDADE
75	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 12 MM X 30 M	35	ROLO
76	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 24 MM X 30 M	14	ROLO
77	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 18MM X 50 M	103	ROLO
78	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 48 MM X 50 M	90	ROLO
79	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 50 MM X 50 M	150	ROLO
80	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	50	ROLO
81	FITA ADESIVA SILICONE	10	ROLO
82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	250	ROLO
83	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	20	UNIDADE
84	FITA ISOLANTE FILME DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL	13	ROLO
85	FITA METRICA 1,50METROS	75	UNIDADE
86	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR AMARELO	56	ROLO
87	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR ROSA	56	ROLO
88	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR VERDE	56	ROLO
89	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR VERMELHO	56	ROLO
90	FOLHA EM EVA 600 MM X 400 MM X 2 MM	300	FOLHA
91	GIZ DE CERA 12 CORES	35	CAIXA
92	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	14	UNIDADE
93	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6	165	UNIDADE
94	GRAMPO TRILHO DE METAL	08	UNIDADE
95	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	28	PACOTE
96	GRAMPOS COBREADRO 26/6	500	CAIXA
97	LÁPIS DE COR 12 CORES	20	CAIXA
98	LÁPIS PRETO	45	CAIXA
99	LAPISEIRA GRAFITE 0,70 MM	15	UNIDADE
100	LISOLENE NA COR AMARELO OURO	2	ROLO

101	LISOLENE NA COR AZUL ESCURO	1	ROLO
102	LISOLENE NA COR BRANCA	56	ROLO
103	LISOLENE NA COR MARROM	1	ROLO
104	LISOLENE NA COR VERDE BANDEIRA	8	ROLO
105	LIVRO ATA 200 FOLHAS	50	UNIDADE
106	LIVRO ATA 50 FOLHAS	33	UNIDADE
107	LIVRO ATA 100FOLHAS	75	UNIDADE
108	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS	135	UNIDADE
109	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS TRANSPARENTES	40	PACOTE
110	MASSA PARA MODELAR 12 CORES	30	CAIXA
111	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, LEMBRETE, CLIPS	20	UNIDADE
112	PAPEL A4 AMARELO 75 GR/M² 1X100	30	PACOTE
113	PAPEL A4 AZUL 75 GR/M² 1X100	30	UNIDADE
114	PAPEL A4 ROSA 75 GR/M² 1X100	30	PACOTE
115	PAPEL A4 VERDE 75 GR/M² 1X100	30	PACOTE
116	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	800	CAIXA
117	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS - ME/EPP	200	CAIXA
118	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT)	10	ROLO
119	PAPEL CARBONO COR AZUL 1X60	50	CAIXA
120	PAPEL CARBONO COR PRETA 1X60	10	CAIXA
121	PAPEL CARTÃO LARGURA: 210MM. COMPRIMENTO: 297MM	45	PACOTE
122	PAPEL CELOFANE	60	PACOTE
123	PAPEL COLOR SET CORES VARIÁVEIS	18	PACOTE
124	PAPEL COUCHÊ PARA IMPRESSÃO FORMATADO	109	PACOTE
125	PAPEL CREPOM	60	PACOTE
126	PAPEL FOTOGRÁFICO	38	CAIXA
127	PAPEL KRAFT 960MM X 660MM 1X50	4	PACOTE
128	PAPEL PFF PAPER 180 GRAMAS	15	CAIXA
129	PAPEL SEDA 10 X 1	20	PACOTE
130	PAPEL VERGÊ	50	CAIXA
131	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL	390	UNIDADE
132	PASTA ARQUIVO 245 MM X 335 MM	50	UNIDADE
133	PASTA ARQUIVO 335 MM X 40 MM	20	UNIDADE
134	PASTA ARQUIVO SUSPensa PENDULAR	300	UNIDADE
135	PASTA ARQUIVO TIPO SANFONADA COM ÍNDICE ALFABETICO AZ	30	UNIDADE
136	PASTA AZ 320MM X 285MM X 55MM	20	UNIDADE
137	PASTA AZ 350MM X 280MM X 55MM	50	UNIDADE
138	PASTA EM "L" 33CM X 23 CM	780	UNIDADE
139	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4	19	UNIDADE
140	PERCEVEJO	40	CAIXA
141	PERFURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO PARA 30 FOLHAS	10	UNIDADE
142	PERFURADOR DE PAPEL PARA 40 FOLHAS	05	UNIDADE
143	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 100 FOLHAS	01	UNIDADE
144	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 50 FOLHAS	01	UNIDADE
145	PILHA ALCALINA PALITO AAA	310	PACOTE
146	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	360	PACOTE
147	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	36	CAIXA
148	PINCEL ATÔMICO COR PRETA	26	CAIXA
149	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	26	CAIXA
150	PINCEL MARCADOR PARA RETROPROJETOR AZUL	50	UNIDADE
151	PINCEL MARCADOR RETROPROJETOR PRETO	50	UNIDADE

152	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT 7,5MM	22	UNIDADE
153	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15MM	10	UNIDADE
154	PLACA ISOPOR 100CM X 50CM X 1,5 CM	25	UNIDADE
155	PLACA ISOPOR 100CM X 50CM X 2CM	20	UNIDADE
156	PORTA CANETAS FUMÊ COM 7 DIVISÓRIAS	82	UNIDADE
157	PRANCHETA PORTÁTIL	234	UNIDADE
158	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 15MM	34	CAIXA
159	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 19MM	28	CAIXA
160	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 25MM	05	CAIXA
161	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 32MM	05	CAIXA
162	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 41MM	05	CAIXA
163	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 51MM	20	CAIXA
164	RÉGUA COMUM 30 CM	350	UNIDADE
165	RÉGUA METÁLICA AÇO 30 CM	16	UNIDADE
166	RÉGUA METÁLICA AÇO 60 CM	20	UNIDADE
167	SACO PLÁSTICO PROTOCOLO FINO	10	UNIDADE
168	TECIDO NÃO TEXTURIZADO TNT	24	ROLO
169	TESOURA CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CM	60	UNIDADE
170	TESOURA DE AÇO INOX 13,5CM	50	UNIDADE
171	TESOURA MULTIUSO 8 1/2" - 21CM	10	UNIDADE
172	TESOURA SEM PONTA CABO PLÁSTICO 13CM (5")	40	UNIDADE
173	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	67	FRASCO
174	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	47	FRASCO
175	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA	20	FRASCO
176	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA 12 GRAMAS	40	TUBO
177	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA 12 CORES	05	CAIXA
178	CANETA PARA TECIDOS COR AZUL	10	UNIDADE
179	CANETA PARA TECIDOS COR PRETA	10	UNIDADE
180	CANETA PARA TECIDOS COR VERMELHA	10	UNIDADE
181	COLA FRIA 50ML	05	FRASCO
182	COLA GLITTER 23 GRAMAS 6 X 1	05	CAIXA
183	COLA PANO 35 GRAMA	10	FRASCO
184	COLA PARA EVA E ISOPOR 35 GRAMAS	13	FRASCO
185	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR CINZA	26	ROLO
186	FOLHA DE IMÃ 297 MM X 210 MM	10	FOLHA
187	FORMULARIO CONTINUO 2 VIAS	10	CAIXA
188	PALITO PARA PICOLÉ 10 CM	10	PACOTE
189	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 1 X 10	20	PACOTE
190	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA 1 X 10	05	PACOTE
191	PAPEL DE PRESENTE COR: CORES/ESTAMPAS DIVERSAS	30	PACOTE
192	PAPEL DOBRADURA	10	PACOTE
193	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM 1X10	50	PACOTE
194	PERFURADOR DE PAPEL PARA 60 FOLHAS	05	UNIDADE
195	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°02	10	UNIDADE
196	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°06	20	UNIDADE
197	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°08	05	UNIDADE
198	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°10	20	UNIDADE
199	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°12	10	UNIDADE
200	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°14	20	UNIDADE
201	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°16	10	UNIDADE
202	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°18	10	UNIDADE

203	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°20	10	UNIDADE
204	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°22	10	UNIDADE
205	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°24.	10	UNIDADE
206	PINCEL CHATOPARA PINTURA EM TECIDO N°0	10	UNIDADE
207	PINCEL CHATOPARA PINTURA EM TECIDO N°4	10	UNIDADE
208	PINTURA A DEDO 6 CORES	10	CAIXA
209	TESOURA DE COSTURA 9 1/2" - 24,1CM	20	UNIDADE
210	VARETA DE MADEIRA TIPO ALGODÃO DOCE	10	PACOTE
211	CLIPS DE METAL N° 6/0 50X1	04	CAIXA
212	COLA BRANCA 500 GRAMAS	210	UNIDADE
213	ELÁSTICO AMARELO N° 18	05	PACOTE
214	GLITER EM PÓ 500 GRAMAS	05	PACOTE
215	ISOPOR EM BOLA 200 MM DIÂMETRO	60	UNIDADE
216	ISOPOR EM BOLA 70 MM DIÂMETRO	20	UNIDADE
217	PAPEL LINHO	20	PACOTE
218	CANUDO PLÁSTICO	50	PACOTE
219	ENVELOPE AMARELO 28 CM X 20 CM	100	UNIDADE
220	ENVELOPE SACO AMARELO 310MM X 410MM 100X1	50	CAIXA
221	ENVELOPE SACO AMARELO 370MM X 470MM 100X1	50	CAIXA
222	LAPISEIRA GRAFITE 0,50 MM	10	UNIDADE
223	ORGANIZADOR DE MESA	10	UNIDADE
224	RÉGUA COMUM 50 CM	50	UNIDADE
225	TESOURA DE PICOTAR 8 "	10	UNIDADE

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados no Banco de Preços (utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada), contratações similares feitas pela Administração Pública e Portal Nacional de Contratações Públicas em atendimento ao Disposto no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, na IN nº 65/2021 da União e ao Decreto Municipal nº 003/2024.

7.2. Sendo assim, o preço total estimado é de R\$ 708.801,13 (setecentos e oito mil oitocentos e um reais e treze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	ABRAÇADEIRA MATERIAL NYLON	50	PACOTE	20,300	1.015,00	COTA EXCLUSIVA
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL NYLON RESISTENTE. COR: BRANCA. COM TESTEIRA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 300MM X LARGURA 4,8MM. USO: DOMÉSTICO E INDUSTRIAL. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DIVERSA, PARA PRENDER E UNIR PARTES OU PEÇAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES</i></p>						
02	ALFINETE CABEÇA REDONDA PARA MURAL MM50X1CM	25	CAIXA	13,590	339,75	COTA EXCLUSIVA
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE CABEÇA REDONDA PARA MURAL. TAMANHO: 8 MM. MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICA. MATERIAL DE PONTA: AÇO NIQUELADO. FORMATO: REDONDO. CORES: SORTIDAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 ALFINETES.</i></p>						
03	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3 COR AZUL	105	UNIDADE	12,250	1.286,25	COTA EXCLUSIVA
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO. MATERIAL: CAIXA PLÁSTICO: MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. TAMANHO: N° 3. COR: AZUL. TIPO: ENTINTADA. COMPRIMENTO: 12 CM. LARGURA: 8 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i></p>						
	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3 COR PRETA	50	UNIDADE	17,680	884,00	COTA EXCLUSIVA

04							
ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO. MATERIAL: CAIXA PLÁSTICO: MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. TAMANHO: Nº 3. COR: PRETO. TIPO: ENTINTADA. COMPRIMENTO: 12 CM. LARGURA: 8 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
05	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COR VERMELHA	30	UNIDADE	15,400	462,00	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO. MATERIAL: CAIXA PLÁSTICO: MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. TAMANHO: Nº 3. COR: VERMELHO. TIPO: ENTINTADA. COMPRIMENTO: 12 CM. LARGURA: 8 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
06	APONTADOR SIMPLES COM DEPÓSITO	240	UNIDADE	4,290	1.029,60	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: APONTADOR NA COR PRETA. DEPÓSITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: FORMATO RETANGULAR. LÂMINA EM AÇO INOX. COM UM FURO, COM DEPÓSITO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.							
07	ARQUIVO MORTO POLIONDA VERDE	275	UNIDADE	16,460	4.526,50	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: ARQUIVO MORTO COM 350 MM X 130 MM X 24 5MM. COR: VERDE CARACTERÍSTICAS: EM POLIONDA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER							
08	BALÃO Nº 5	260	PACOTE	19,030	4.947,80	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: BALÃO DE LÁTEX. TAMANHO EM POLEGADAS: Nº 5. BOA QUALIDADE. CORES VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.							
09	BALÃO Nº 7	205	PACOTE	17,050	3.495,25	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: BALÃO DE LÁTEX. TAMANHO EM POLEGADAS: Nº 7. BOA QUALIDADE. CORES VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES							
10	BARBANTE ALGODÃO Nº 8	65	ROLO	36,085	2.345,53	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE BRANCO DE ALGODÃO. QUANTIDADE FIOS: 8 UNIDADES. ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 250 GRAMAS							
11	BARBANTE COLORIDO 4 FIOS	10	ROLO	44,200	442,00	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE COLORIDO CRU 4 FIOS. CORES: VARIADAS. MATERIAL: ALGODÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 400 M							
12	BASTÃO COLA QUENTE FINA	20	PACOTE	40,670	813,40	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7,4MM X 29,3CM. APRESENTAÇÃO: COR TRANSPARENTE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG DE PRODUTO							
13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	55	PACOTE	35,580	1.956,90	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 11MM X 30CM. APRESENTAÇÃO: COR TRANSPARENTE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG DE PRODUTO							
14	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 38 MM X 50MM	190	BLOCO	15,180	2.884,20	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. CORES: VARIADAS. LARGURA: 38 MM. COMPRIMENTO: 50 MM. TIPO: REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS. AUTO-ADESIVO: POST IT. QUANTIDADE: BLOCO COMTEM 100 UNIDADES DE FOLHAS.							
15	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76 MM X 102 MM	530	BLOCO	14,730	7.806,90	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COR: CORES DIVERSAS. APRESENTAÇÃO: BLOCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PAPEL. TIPO REMOVÍVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS							
	BORRACHA DE APAGAR BRANCA NATURAL	124	CAIXA	44,510	5.519,24	COTA EXCLUSIVA	

16							
<p>ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 3,3 CM X 2,3 CM X 0,08 CM. 10/15GR. CARACTERÍSTICAS: BORRACHA MÁCIA E SUAVE. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES</p>							
17	CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS	275	UNIDADE	18,870	5.189,2 5	COTA EXCLUSIVA	
<p>ESPECIFICAÇÃO: CADERNO: BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL: CAPA DURA. QUANTIDADE FOLHAS: 96 FOLHAS. COMPRIMENTO: 210 MM. LARGURA: 148MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS. BROCHURA. COSTURADO: 1/4</p>							
18	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM 96 FOLHAS	385	UNIDADE	14,870	5.724,9 5	COTA EXCLUSIVA	
<p>ESPECIFICAÇÃO: CADERNO GRANDE. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL: CAPA DURA. QUANTIDADE FOLHAS: 96 FOLHAS. TAMANHO 200X275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS. BROCHURA. COSTURADO 1/4.</p>							
19	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	245	UNIDADE	10,930	2.677,8 5	COTA EXCLUSIVA	
<p>ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIIONDA. TAMANHO: DIMENSÕES: 35CM X 13CM X 25CM. OFÍCIO EM POLIPROPILENO 130G/M². MONTAGEM: FÁCIL E RÁPIDA. POSSUI TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO. COM ESPAÇO PARA ANOTAR INFORMAÇÕES. COMO: DATA, DEPARTAMENTO, LOCAL, CODIFICAÇÃO.</p>							
20	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA FUMÊ DUPLA	18	UNIDADE	66,350	1.194,3 0	COTA EXCLUSIVA	
<p>ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CORRESPONDÊNCIA. MATERIAL: ACRÍLICO. COR: FUMÊ. TIPO: DUPLA. COMPRIMENTO: 370 MM. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 100 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. ARTICULAÇÃO METÁLICA.</p>							
21	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA INCOLOR TRIPLA	137	UNIDADE	66,350	9.089,9 5	COTA EXCLUSIVA	
<p>ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CORRESPONDÊNCIA. MATERIAL: ACRILICA. COR: INCOLOR. TIPO: TRIPLA. COMPRIMENTO: 370 MM. LARGURA: 260 MM ALTURA 50 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. ARTICULAÇÃO METÁLICA.</p>							
22	CAIXA ORGANIZADORA 20L	190	UNIDADE	42,295	8.036,0 5	COTA EXCLUSIVA	
<p>ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>							
23	CAIXA ORGANIZADORA 30L	120	UNIDADE	72,900	8.748,0 0	COTA EXCLUSIVA	
<p>ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>							
24	CAIXA ORGANIZADORA 50L	210	UNIDADE	97,265	20.425, 65	COTA EXCLUSIVA	
<p>ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>							
25	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA 7 LITROS	29	UNIDADE	41,190	1.194,5 1	COTA EXCLUSIVA	
<p>ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA. 7 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COM TAMPA, TRANSLÚCIDA. SUPERFÍCIES: INTERNAS LISAS. TAMANHO NAS DIMENSÕES: LARGURA ENTRE: 19 CM E 21 CM. PROFUNDIDADE: ENTRE: 29 CM A 31 CM. COMPRIMENTO ENTRE: 41 CM E 43 CM. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>							
26	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA COM TAMPA 5 LITROS	60	UNIDADE	29,370	1.762,2 0	COTA EXCLUSIVA	
<p>ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA COM TAMPA. 5 LITROS. CAIXA: ORGANIZADORA PEQUENA. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COM TAMPA. COR: TRANSLÚCIDA. NAS</p>							

DIMENSÕES: LARGURA ENTRE: 26 CM E 28 CM. PROFUNDIDADE ENTRE: 18 CM A 20 CM. ALTURA ENTRE: 15 CM E 17 CM. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE

27	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM	125	UNIDADE	54,780	6.847,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA. NÚMERO DÍGITOS 12 UM. TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE: ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
28	CANETA CORRETIVA 8ML	120	UNIDADE	10,990	1.318,80	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA CORRETIVA 8ML. APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 135(A)MM X 15(D)MM. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE METAL COM 1,8MM. TINTA A BASE DE RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER						
29	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL	95	CAIXA	51,980	4.938,10	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES. MATERIAL: PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.						
30	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA	67	CAIXA	52,980	3.549,66	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES MATERIAL: PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA PRETA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.						
31	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA	65	CAIXA	51,980	3.378,70	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UM. MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA VERMELHA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.						
32	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL	83	CAIXA	61,170	5.077,11	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.						
33	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR PRETA	45	CAIXA	63,060	2.837,70	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.						
34	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR VERMELHA	61	CAIXA	60,960	3.718,56	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.						
35	CANETA FIXA CHAPÉU COM SUPORTE COR AZUL	10	UNIDADE	23,950	239,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA - INDICADOR. CANETA FIXA EM ALUMÍNIO. COM CORRENTE DE 50CM. COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL. COR AZUL						
36	CANETA MARCA-TEXTO COR AMARELO	550	UNIDADE	7,910	4.350,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR						

AMARELO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
37	CANETA MARCA-TEXTO COR AZUL	480	UNIDADE	11,450	5.496,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
38	CANETA MARCA-TEXTO COR ROSA	500	UNIDADE	11,590	5.795,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR ROSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
39	CANETA MARCA-TEXTO COR VERDE	430	UNIDADE	13,820	5.942,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
40	CANETA PERMANENTE PARA EVA PRETA	10	UNIDADE	5,540	55,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA PERMANENTE PARA EVA PRETA. CARACTERÍSTICAS: TEM DUAS PONTAS, UMA GROSSA DE 2,0MM E UMA FINA DE 0,7MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
41	CAPA PARA ENCADERNÇÃO TRANSPARENTE A4	14	PACOTE	81,885	1.146,39	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA ENCADERNÇÃO TRANSPARENTE A4. CAPA: ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PVCCLORETO DE POLIVINILA: TIPO: A4. FORMATO: 210 MM X 297 MM. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SEM FURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE: COM 100 UNIDADES.						
42	CARGA DE LAPISEIRA 0,5MM 1X12	10	EMBALA GEM	4,220	42,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAFITE: 0.5MM. TIPO: HB COM 12 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 12 PEÇAS.						
43	CARGA DE LAPISEIRA 0,7MM 1X12	10	EMBALA GEM	3,640	36,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAFITE: 0.7MM. TIPO: HB COM 12 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 12 PEÇAS						
44	CARTOLINA 660 MM X 500 MM CORES VARIADAS	200	UNIDADE	3,070	614,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 150 G/M². COMPRIMENTO: 660 MM. LARGURA: 500 MM. CORES: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
45	CLIPS DE METAL Nº 1/0 500G	16	CAIXA	5,720	91,52	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 1/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS						
46	CLIPS DE METAL Nº 10/0 25 X 1	11	CAIXA	10,750	118,25	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CLIPS Nº 10/0 PARA PAPEL. FABRICADO: EM ARAME, EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. EMBALADO: COM SACHÊ PLÁSTICO INVOLÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 25 UNIDADES.						
47	CLIPS DE METAL Nº 2/0 100 X 1	15	CAIXA	5,500	82,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 2/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES						
48	CLIPS DE METAL Nº 2/0 500G	10	CAIXA	22,170	221,70	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 2/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE						

PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS

49	CLIPS DE METAL Nº 3/0 50 X 1	120	CAIXA	6,040	724,80	COTA EXCLUSIVA
----	------------------------------	-----	-------	-------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 3/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO CLIPE PARALELO OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES

50	CLIPS DE METAL Nº 3/0 500G	30	CAIXA	19,700	591,00	COTA EXCLUSIVA
----	----------------------------	----	-------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 3/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS

51	CLIPS DE METAL Nº 4/0 50 X 1	145	CAIXA	5,400	783,00	COTA EXCLUSIVA
----	------------------------------	-----	-------	-------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 4/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES

52	CLIPS DE METAL Nº 4/0 500G	30	CAIXA	21,800	654,00	COTA EXCLUSIVA
----	----------------------------	----	-------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 4/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS.

53	CLIPS DE METAL Nº 6/0 500G	06	CAIXA	21,800	130,80	COTA EXCLUSIVA
----	----------------------------	----	-------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 6/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS

54	CLIPS DE METAL Nº 8/0 25 X 1	18	CAIXA	6,100	109,80	COTA EXCLUSIVA
----	------------------------------	----	-------	-------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 8/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES, A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 UNIDADES

55	CLIPS DE METAL Nº 8/0 500G	05	CAIXA	11,730	58,65	COTA EXCLUSIVA
----	----------------------------	----	-------	--------	-------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 8/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES, A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS.

56	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS	10	TUBO	18,590	185,90	COTA EXCLUSIVA
----	------------------------------------	----	------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: COLA ADESIVA INSTANTÂNEA. ADESIVO LÍQUIDO INSTANTÂNEO MULTIUSO: TUBO CONTENDO 20G (VINTE GRAMAS) DE ADESIVO INSTANTÂNEO PARA METAIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICO E OUTROS. À BASE DE: CIANOACRILATO, VISCOSIDADE ALTA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SEU RÓTULO: AS INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES EM CASO DE CONTATO

COM A PELE. VALIDADE: MÍNIMA DE 10(DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 20 GRAMAS						
57	COLA BRANCA TUBO 110 GRAMAS	30	CAIXA	20,770	623,10	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO- PVA. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL. TIPO: PASTOSA. UNIDADE DE MEDIDA: TUBO 110 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES.						
58	COLA COLORIDA 6 UNIDADES COM 25 GRAMAS	20	CAIXA	15,710	314,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA SIMPLES. COR: CORES DIVERSAS. 25G CADA FRASCO.CAIXA COM 06 UNIDADES						
59	COLA COM GLITTER E BICO APLICADOR 35 GRAMAS	35	FRASCO	10,920	382,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLA GLITTER 35 GRAMAS. APLICAÇÃO: BICO APLICADOR. USO: PODE SER APLICADO COLAGENS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI BRILHO INTENSO COM GLITTER, LAVÁVEL, (NÃO MANCHA A ROUPA) NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. UNIDADE DE MEDIDA: EMBALAGEM: 35 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 35 GRAMAS						
60	COLA EM BASTÃO 40 GRAMAS	50	FRASCO	5,870	293,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLA EM BASTÃO. TAMANHO: 40 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RECICLADO. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO BASTÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 GRAMAS						
61	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS	30	FRASCO	9,700	291,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLA ISPOR. COMPOSIÇÃO: ACETADO DE POLIVINILHA E ÁLCOOL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 90 GRAMAS						
62	COLCHETE LATONADO Nº 15	20	CAIXA	22,400	448,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL CHAPA DE AÇO REVESTIDO. TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. TAMANHO Nº 15. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.						
63	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	210	FRASCO	5,360	1.125,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL: BASE D'ÁGUA. SECAGEM: RÁPIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO. APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. VOLUME: 18 ML. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS COM DILUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 18ML						
64	ENVELOPE AMARELO 34 MM X 24 MM	660	UNIDADE	0,900	594,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE OURO. MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO: COMPRIMENTO 340 MM X 240 MM LARGURA. COR: OURO. GRAMATURA: 80 G/M2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
65	ENVELOPE SACO AMARELO 210 MM X 297 MM 250 X 1	05	PACOTE	128,900	644,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. TAMANHO: 210 MM X 297 M. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 250 UNIDADES						
66	ENVELOPE SACO AMARELO 240 MM X 340 MM 100 X 1	19	PACOTE	53,600	1.018,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCO. TAMANHO: 240 MM X 340 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM	20	PACOTE	45,000	900,00	COTA EXCLUSIVA

ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO; MODELO: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO PVC; PASSO: 6X1; TAMANHO DO ESPIRAL: A4; TAMANHO EM MM: 09MM; PARA QUANTAS FOLHAS: 50 FOLHAS DE 75G/M²; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.						
68	ESTILETE 19 MM	65	UNIDADE	8,900	578,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE. TIPO LÂMINA RETRÁTIL. APLICAÇÃO ESCRITÓRIO. LARGURA 19 MM. MATERIAL CORPO PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.						
69	EVA COM GLIETER 40 CM X 60 CM	40	PACOTE	38,330	1.533,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EVA COM GLITTER 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAPEL EMBORRACHADO COM GLIETER. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. CORES: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES						
70	EVA EMBORRACHADO	25	PACOTE	26,370	659,25	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO. TAMANHO: 40CM X 60CM. ESPESSURA: 1,5MM. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES						
71	EVA ESTAMPADOS 40 CM X 60 CM	25	PACOTE	34,595	864,88	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EVA ESTAMPADOS 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAPEL EMBORRACHADO ESTAMPADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. ESTAMPAS: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES						
72	EVA LISO 40 CM X 60 CM	30	PACOTE	29,500	885,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EVA LISO 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICA. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. COR: CORES VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES						
73	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA COM GARRAS	40	UNIDADE	13,680	547,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: AÇO CROMADO. ESTRUTURA EXTERNA EM PLÁSTICO DE FORMATO ANATOMICO. TIPO PIRANHA COM GARRAS.						
74	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA	65	UNIDADE	6,450	419,25	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR GRAMPO. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA. COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA 15 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
75	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 12 MM X 30 M	35	ROLO	14,920	522,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 12 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
76	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 24 MM X 30 M	14	ROLO	19,000	266,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 24 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
77	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 18MM X 50 M	103	ROLO	12,550	1.292,65	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO						
78	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 48 MM X 50 M	90	ROLO	13,700	1.233,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO						
	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 50 MM X 50 M	150	ROLO	17,440	2.616,00	COTA EXCLUSIVA

79							
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M. COR: PARDA. APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO							
80	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	50	ROLO	6,160	308,00	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 40 METROS. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLOS							
81	FITA ADESIVA SILICONE	10	ROLO	64,560	645,60	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA SILICONE: FITA DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA. ESPESSURA: DE 1,0MM COM LARGURA DE 19MM E COMPRIMENTO DE 20 METROS. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO: PERMANENTE DE SUBSTRATOS DE METAIS, VIDROS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, ETC. COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA ENERGIA SUPERFICIAL. OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.							
82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	250	ROLO	7,870	1.967,50	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: ACETATO. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 45 METROS. COR: TRANSPARENTE. TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO							
83	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	20	UNIDADE	11,800	236,00	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M. APRESENTAÇÃO: ENTREGA POR UNIDADE							
84	FITA ISOLANTE FILME DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL	13	ROLO	20,060	260,78	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO. CLASSE DE TEMPERATURA: 80°C. ESPESSURA: 0,13MM X 18MM X 20M.							
85	FITA METRICA 1,50METROS	75	UNIDADE	18,560	1.392,00	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOXIDÁVEL. TIPO MEDIÇÃO: MEDIDAS EM CM E POLEGADAS. TAMANHO: COMPRIMENTO 1,5M. LARGURA: 2CM. PESO DE CADA FITA: 20 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
86	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR AMARELO	56	ROLO	5,530	309,68	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS							
87	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR ROSA	56	ROLO	5,530	309,68	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. COR: ROSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS							
88	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR VERDE	56	ROLO	6,070	339,92	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. COR: VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS							
89	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR VERMELHO	56	ROLO	7,940	444,64	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. COR: VERMELHA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS							
90	FOLHA EM EVA 600 MM X 400 MM X 2 MM	300	FOLHA	5,500	1.650,00	COTA EXCLUSIVA	

ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: EMBORRACHADO. COR: DIVERSAS CORES. ATÓXICO. LAVÁVEL. ADERENTE. RESISTENTE. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER						
91	GIZ DE CERA 12 CORES	35	CAIXA	12,660	443,10	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 112 GRAMA. COR: CORES DIVERSAS. CARACTERÍSTICAS: TIPO BASTÃO, GROSSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 BASTÕES COLORIDOS						
92	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	14	UNIDADE	187,500	2.625,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA GRANDE GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS. GRAMPEADOR MANUAL DE MESA GRANDE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO, BASE PROVIDA EM FUNDO DE BORRACHA, COMPATÍVEL COM OS GRAMPOS DO TIPO: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X70X180MM, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
93	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6	165	UNIDADE	42,340	6.986,10	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE: 25 FOLHAS. TAMANHO DO GRAMPO: 26/6. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
94	GRAMPO TRILHO DE METAL	08	UNIDADE	30,830	246,64	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE METAL 50 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO. SÃO FABRICADOS EM: FOLHA-DEFLANDRES, AÇO ESTANHADO. COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM. CAPACIDADE: PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.						
95	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	28	PACOTE	22,670	634,76	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 50 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE: PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES						
96	GRAMPOS COBREADRO 26/6	500	CAIXA	6,000	3.000,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO TAMANHO: 26/6. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRAMPOS COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5.000 UNIDADES						
97	LÁPIS DE COR 12 CORES	20	CAIXA	15,580	311,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 12 UNIDADES. COR: CORES DIFERENTES. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO GRANDE. CORES VIBRANTES. ANATÔMICO. FORMATO HEXAGONAL. PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE. PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA DE 12 CORES						
98	LÁPIS PRETO	45	CAIXA	65,280	2.937,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO. MATERIAL CORPO MADEIRA. DIÂMETRO CARGA 2 MM. DUREZA CARGA 2B. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA. MATERIAL CARGA: GRAFITE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 144 UNIDADES						
99	LAPISEIRA GRAFITE 0,70 MM	15	UNIDADE	10,320	154,80	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, MECANISMO PRECISO PARA O AVANÇO DO GRAFITE, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, ESPESSURA DA MINA DE GRAFITE DE 0,7MM E CLIP REMOVÍVEL, INCLUINDO TUBO COM 12 MINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO						
100	LISOLENE NA COR AMARELO OURO	02	ROLO	612,000	1.224,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: AMARELO OURO. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.						

101	LISOLENE NA COR AZUL ESCURO	01	ROLO	612,000	612,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: AZUL ESCURO. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.						
102	LISOLENE NA COR BRANCA	56	ROLO	612,000	34.272,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: BRANCA. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.						
103	LISOLENE NA COR MARROM	01	ROLO	612,000	612,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: MARROM. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.						
104	LISOLENE NA COR VERDE BANDEIRA	08	ROLO	612,000	4.896,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO. MATERIAL: LISOLENE. COR: VERDE BANDEIRA. LARGURA: 1,40 M. TIPO USO: DECORAÇÃO. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.						
105	LIVRO ATA 200 FOLHAS	50	UNIDADE	31,105	1.555,25	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA. MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO. QUANTIDADE DE FOLHAS: 200 UNIDADES. GRAMATURA: 63 G/M2. COMPRIMENTO: 297 MM. LARGURA: 210 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAUTADO, CAPA DURA, COR PRETA, COSTURADO E NUMERADO.						
106	LIVRO ATA 50 FOLHAS	33	UNIDADE	22,030	726,99	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA. MATERIAL: PAPEL SULFITE. QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. GRAMATURA: 75 G/M2. COMPRIMENTO: 297 MM. LARGURA: 210 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS.						
107	LIVRO ATA 100FOLHAS	75	UNIDADE	27,740	2.080,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA. MATERIAL: OFF-SET COR: BRANCO. QUANTIDADE FOLHAS 100 UNIDADES. GRAMATURA: 56 G/ M2. TAMANHO: COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA 220 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS.						
108	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS	135	UNIDADE	19,100	2.578,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: NUMERADAS COM 100 FOLHAS. CAPA E CONTRA. CAPA EM PAPELÃO: MEDIDAS: 154MM X 216 MM. PLASTIFICADO.						
109	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS TRANSPARENTES	40	PACOTE	8,410	336,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS TRANSPARENTES. COM NO MÍNIMO 4 CORES. TAMANHO: 11,9 MM X 43,2 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 140 FOLHAS						
110	MASSA PARA MODELAR 12 CORES	30	CAIXA	11,760	352,80	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS. CARACTERÍSTICAS: À BASE DE CERA. MACIA. NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA. NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. É ATÓXICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 BASTÕES						
111	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, LEMBRETE, CLIPS	20	UNIDADE	32,150	643,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: FUMÊ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 9 CM (A) X 23 CM (L) X 6 CM (P). CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA DE PAREDE DE 3MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
112	PAPEL A4 AMARELO 75 GR/M² 1X100	30	PACOTE	15,180	455,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						
113	PAPEL A4 AZUL 75 GR/M² 1X100	30	UNIDADE	15,590	467,70	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: AZUL. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						

114	PAPEL A4 ROSA 75 GR/M² 1X100	30	PACOTE	13,640	409,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: ROSA. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						
115	PAPEL A4 VERDE 75 GR/M² 1X100	30	PACOTE	13,420	402,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: VERDE. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						
116	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	800	CAIXA	319,375	255.500,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA. GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UNIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI. CORTE ROTATIVO. PH ALCALINO. COR BRANCA. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PACOTE COM 500 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 RESMAS.						
117	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS - ME/EPP	200	CAIXA	319,375	63.875,00	COTA RESERVADA
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA. GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UNIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI. CORTE ROTATIVO. PH ALCALINO. COR BRANCA. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PACOTE COM 500 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 RESMAS.						
118	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT)	10	ROLO	111,290	1.112,90	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL: AUTO-ADESIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: CONTACT. COR: INCOLOR. GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM. TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25 METROS						
119	PAPEL CARBONO COR AZUL 1X60	50	CAIXA	64,840	3.242,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES						
120	PAPEL CARBONO COR PRETA 1X60	10	CAIXA	63,620	636,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES						
121	PAPEL CARTÃO LARGURA: 210MM. COMPRIMENTO: 297MM	45	PACOTE	34,070	1.533,15	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARTÃO. 200 GRAMAS. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. TIPO: LISO. GRAMATURA: 200G/M². LARGURA: 210MM. COMPRIMENTO: 297MM. FORMATO: A4. COR: CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 FOLHAS						
122	PAPEL CELOFANE	60	PACOTE	157,950	9.477,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. TAMANHO DE 70CM X 89CM. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
123	PAPEL COLOR SET CORES VARIÁVEIS	18	PACOTE	30,635	551,43	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COLOR SET. CORES: VARIADAS. COMPRIMENTO: 66CM. LARGURA: 48CM. GRAMATURA: 110G/M2. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 45 FOLHAS.						
124	PAPEL COUCHÊ PARA IMPRESSÃO FORMATADO	109	PACOTE	54,960	5.990,64	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO. TIPO: COUCHÊ. TAMANHO: COMPRIMENTO 420 MM X 297 MM LARGURA. GRAMATURA: 170 G/M2. COR: DIVERSAS. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACABAMENTO BRILHANTE. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 50 FOLHAS.						
125	PAPEL CREPOM	60	PACOTE	25,570	1.534,20	COTA EXCLUSIVA

<i>ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. TAMANHO: 48 CM X 2M. COR: CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 FOLHAS</i>						
126	PAPEL FOTOGRÁFICO	38	CAIXA	37,570	1.427,66	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO. TIPO: BRILHANTE. LARGURA: 210 MM. COMPRIMENTO: 297 MM. USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DEFINIÇÃO, PARA IMPRESSORA JATO TINTA. GRAMATURA: 180 G/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 FOLHAS.</i>						
127	PAPEL KRAFT 960MM X 660MM 1X50	04	PACOTE	104,200	416,80	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PAPEL KRAFT. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 80G/M². COMPRIMENTO: 960MM. LARGURA: 660MM. COR: NATURAL. CONFECÇÃO: CARTÕES, CONVITES E FOLDERS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS</i>						
128	PAPEL PFF PAPER 180 GRAMAS	15	CAIXA	20,070	301,05	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PFF PAPER 180 GRAMAS. TEXTURA: CASCA DE OVO. GRAMATURA: 180G/M². TAMANHO: A4. MEDINDO: 210MM X 297MM. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 50 FOLHAS.</i>						
129	PAPEL SEDA 10 X 1	20	PACOTE	36,840	736,80	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: COR: CORES VARIADAS. APRESENTAÇÃO: FOLHA. TAMANHO DE 50CM X 70CM. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 FOLHAS</i>						
130	PAPEL VERGÊ	50	CAIXA	22,800	1.140,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VERGÊ. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. COR: CORES DIVERSAS. GRAMATURA: 180 G/M2. DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 50 FOLHAS.</i>						
131	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL	390	UNIDADE	4,680	1.825,20	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO. COR: CRISTAL. PESO: 69G. DIMENSÕES: 335 MM X 235 MM. ESPESSURA: 0,38MM.</i>						
132	PASTA ARQUIVO 245 MM X 335 MM	50	UNIDADE	6,140	307,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM. LOMBADA 20 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS.</i>						
133	PASTA ARQUIVO 335 MM X 40 MM	20	UNIDADE	7,320	146,40	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM. LOMBADA: 40 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS.</i>						
134	PASTA ARQUIVO SUSPENSA PENDULAR	300	UNIDADE	5,250	1.575,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PAPEL KRAFT. TIPO: SUSPENSA PENDULAR. LARGURA: 285 MM. ALTURA: 375 MM. GRAMATURA: 420 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SUPORTES METÁLICOS, VISOR, PRENDEDORES METÁLICOS, ETIQUETA, HASTE PLÁSTICA BRANCA.</i>						
135	PASTA ARQUIVO TIPO SANFONADA COM ÍNDICE ALFABETICO AZ	30	UNIDADE	50,374	1.511,22	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: SANFONADA. LARGURA: 210 MM. ALTURA 297 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO</i>						
136	PASTA AZ 320MM X 285MM X 55MM	20	UNIDADE	22,500	450,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. CORES: VARIADAS, MEDIDAS: 320MM X 285MM X 55MM (+/- 5%). LOMBO: ESTREITO. MATERIAL: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. UNIDADE DE MEDIDA: AVULSO 1.0 UNIDADE.</i>						
137	PASTA AZ 350MM X 280MM X 55MM	50	UNIDADE	21,590	1.079,50	COTA EXCLUSIVA

<i>ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. CORES: VARIADAS, MEDIDAS: 350MM X 280MM X 55MM (+/- 5%). LOMBO: ESTREITO.MATERIAL: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. UNIDADE DE MEDIDA: AVULSO 1.0 UNIDADE.</i>						
138	PASTA EM "L" 33CM X 23 CM	780	UNIDADE	2,360	1.840,80	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM "L" OFÍCIO. MATERIAL: POLIPROPILENO FLEXÍVEL. COR: TRANSPARENTE. USO: TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 33CM ALTURA X 23 CM LARGURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>						
139	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4	19	UNIDADE	47,104	894,98	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4. COM 31 DIVISÓRIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</i>						
140	PERCEVEJO	40	CAIXA	12,030	481,20	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO. MATERIAL: METAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. TAMANHO: 12 MM. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>						
141	PERFURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO PARA 30 FOLHAS	10	UNIDADE	84,340	843,40	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: COM 2 FUROS. COR CINZA CLARO. CARACTERÍSTICAS: COM ESCALA E DEPÓSITO. BASE E CABO DE FERRO FUNDIDO. PINOS DE AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO. GARANTIA DE FÁBRICA</i>						
142	PERFURADOR DE PAPEL PARA 40 FOLHAS	05	UNIDADE	103,500	517,50	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: NA COR PRETA. COM 2 FUROS. CARACTERÍSTICAS: APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO DE 7MM. DISTÂNCIA DOS FUROS DE 80MM</i>						
143	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 100 FOLHAS	01	UNIDADE	228,915	228,92	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS.</i>						
144	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 50 FOLHAS	01	UNIDADE	132,480	132,48	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 50 FOLHAS.</i>						
145	PILHA ALCALINA PALITO AAA	310	PACOTE	21,910	6.792,10	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PILHA. TAMANHO: PALITO. MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 UNIDADES</i>						
146	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	360	PACOTE	32,800	11.808,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TAMANHO: PEQUENA. TIPO: ALCALINA. MODELO: AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 UNIDADES</i>						
147	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	36	CAIXA	67,130	2.416,68	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
148	PINCEL ATÔMICO COR PRETA	26	CAIXA	61,540	1.600,04	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
149	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	26	CAIXA	57,500	1.495,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATOMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA COR:</i>						

VERMELHA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES							
150	PINCEL MARCADOR PARA RETROPROJETOR AZUL	50	UNIDADE	6,630	331,50	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COR: AZUL; PONTA DE POLIÉSTER FINA 2,0MM; TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA; ESPESSURA DE ESCRITA: 0,5MM; IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS, ACETATO E OUTRAS SUPERFÍCIES.							
151	PINCEL MARCADOR RETROPROJETOR PRETO	50	UNIDADE	7,000	350,00	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO; PONTA DE POLIÉSTER FINA 2,0MM; TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA; ESPESSURA DE ESCRITA: 0,5MM; IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS, ACETATO E OUTRAS SUPERFÍCIES.							
152	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT 7,5MM	22	UNIDADE	43,970	967,34	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: PARA REFIL DE 7,5MM. CARACTERÍSTICAS: 10W NO MÍNIMO. GARANTIA DE 12 MESES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
153	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15MM	10	UNIDADE	62,090	620,90	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15MM. PISTOLA APLICADORA DE COLA. QUENTE. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 80W. APLICAÇÃO COLAGEM. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SEMIPROFISSIONAL. COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE: 15MM. BICO: EMBORRACHADO. FREQUÊNCIA: 60HZ. COM SELO DE SEGURANÇA.							
154	PLACA ISOPOR 100CM X 50CM X 1,5 CM	25	UNIDADE	10,080	252,00	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: PLACAS DE ISOPOR - POLIESTIRENO EXPANDIDO - (EPS). DENSIDADE DE 8 A 9 KG/M³. TAMANHO: 100CM X 50CM X 1,5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
155	PLACA ISOPOR 100CM X 50CM X 2CM	20	UNIDADE	15,070	301,40	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: PLACAS DE ISOPOR - POLIESTIRENO EXPANDIDO - (EPS). DENSIDADE DE 8 A 9 KG/M³. TAMANHO: 100CM X 50CM X 2 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
156	PORTA CANETAS FUMÊ COM 7 DIVISÓRIAS	82	UNIDADE	41,470	3.400,54	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 10CM (A) X 5CM (L) X 20CM (P). CARACTERÍSTICAS: EM POLIESTIRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
157	PRANCHETA PORTÁTIL	234	UNIDADE	30,760	7.197,84	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL ACRÍLICO. COMPRIMENTO 350 MM. LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
158	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 15MM	34	CAIXA	10,220	347,48	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 15MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES							
159	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 19MM	28	CAIXA	10,220	286,16	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 19MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES							
160	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 25MM	05	CAIXA	21,230	106,15	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES							
161	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 32MM	05	CAIXA	23,070	115,35	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 32MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES							

162	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 41MM	05	CAIXA	27,430	137,15	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 41MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
163	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 51MM	20	CAIXA	24,620	492,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 51MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
164	RÉGUA COMUM 30 CM	350	UNIDADE	4,070	1.424,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COMUM. MATERIAL: PLÁSTICORECICLADO. COMPRIMENTO: 30 CM. GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, CORES: VARIADAS. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE."						
165	RÉGUA METÁLICA AÇO 30 CM	16	UNIDADE	23,000	368,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL						
166	RÉGUA METÁLICA AÇO 60 CM	20	UNIDADE	28,800	576,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL						
167	SACO PLÁSTICO PROTOCOLO FINO	10	UNIDADE	66,900	669,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: 4 FUROS. TAMANHO: A4. ESPESSURA MÍNIMA: 0,12 MICRAS. PARA USO EM PASTAS CATÁLOGOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
168	TECIDO NÃO TEXTURIZADO TNT	24	ROLO	200,150	4.803,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: TNT: LISO. ROLO: 1,4 M X 50 M. COR: CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
169	TESOURA CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CM	60	UNIDADE	22,025	1.321,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL: CABO POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO 20 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO						
170	TESOURA DE AÇO INOX 13,5CM	50	UNIDADE	12,350	617,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: COM PONTA. CARACTERÍSTICAS: LÂMINA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO.						
171	TESOURA MULTIUSO 8 1/2" - 21CM	10	UNIDADE	25,720	257,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: NA COR PRETA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER						
172	TESOURA SEM PONTA CABO PLÁSTICO 13CM (5")	40	UNIDADE	7,860	314,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: CORES SORTIDAS. CARACTERÍSTICAS: CABO PLÁSTICO COLORIDO E LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL						
173	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	67	FRASCO	8,980	601,66	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO. COR: AZUL. COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA. CAPACIDADE: FRASCO 40 ML. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 ML						
174	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	47	FRASCO	8,980	422,06	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO. COR: PRETA. COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA. CAPACIDADE: FRASCO 40 ML. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 ML						
175	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA	20	FRASCO	7,330	146,60	COTA EXCLUSIVA

ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO. COR: VERMELHO. COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA. CAPACIDADE: FRASCO 40 ML. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 ML

176	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA 12 GRAMAS	40	TUBO	4,470	178,80	COTA EXCLUSIVA
-----	---------------------------------------	----	------	-------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: MOLHA DEDO TIPO PASTA CREME 12G. CARACTERÍSTICAS: NÃO MANCHA. NÃO CONTÉM GLICERINA. É ATÓXICO E MUITO ECONÔMICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 12 GRAMAS

177	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA 12 CORES	05	CAIXA	30,110	150,55	COTA EXCLUSIVA
-----	---	----	-------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: PONTA FINA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: PONTA MÉDIA. LAVÁVEL, ATÓXICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA

178	CANETA PARA TECIDOS COR AZUL	10	UNIDADE	9,290	92,90	COTA EXCLUSIVA
-----	------------------------------	----	---------	-------	-------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA POLIÉSTER. ESPESSURA: ESCRITA GROSSA. COR: AZUL. APLICAÇÃO: TECIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

179	CANETA PARA TECIDOS COR PRETA	10	UNIDADE	10,360	103,60	COTA EXCLUSIVA
-----	-------------------------------	----	---------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA POLIÉSTER. ESPESSURA: ESCRITA GROSSA. COR: PRETA. APLICAÇÃO: TECIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

180	CANETA PARA TECIDOS COR VERMELHA	10	UNIDADE	12,850	128,50	COTA EXCLUSIVA
-----	----------------------------------	----	---------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA POLIÉSTER. ESPESSURA: ESCRITA GROSSA. COR: VERMELHA. APLICAÇÃO: TECIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

181	COLA FRIA 50ML	05	FRASCO	27,900	139,50	COTA EXCLUSIVA
-----	----------------	----	--------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO. ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. COMPOSIÇÃO: 80% ACETATO DE POLIVINILA, 10% OFTALATO DE DIBUTILO (DBP), 10% METANOL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 50 ML

182	COLA GLITTER 23 GRAMAS 6 X 1	05	CAIXA	22,260	111,30	COTA EXCLUSIVA
-----	------------------------------	----	-------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: BICO APLICADOR. NÃO TÓXICA. BRILHO INTENSO. LAVÁVEL. CONTENDO 23G - CADA BISNAGA. COR: 6 CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 BISNAGAS DE CORES DIVERSAS.

183	COLA PANO 35 GRAMA	10	FRASCO	12,150	121,50	COTA EXCLUSIVA
-----	--------------------	----	--------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO. ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. PARA TECIDOS DE ALGODÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 35 GRAMAS.

184	COLA PARA EVA E ISOPOR 35 GRAMAS	13	FRASCO	11,740	152,62	COTA EXCLUSIVA
-----	----------------------------------	----	--------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO. ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 35 GRAMAS

185	FITILHO PLÁSTICO 5 MM X 50 M COR CINZA	26	ROLO	10,380	269,88	COTA EXCLUSIVA
-----	--	----	------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. COR: CINZA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS

186	FOLHA DE IMÃ 297 MM X 210 MM	10	FOLHA	22,000	220,00	COTA EXCLUSIVA
-----	------------------------------	----	-------	--------	--------	----------------

ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE IMÃ. FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA 210 MM.

APRESENTAÇÃO: FOLHA FLEXÍVEL, ESPESSURA DE 1 A 3 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FOLHA						
187	FORMULARIO CONTINUO 2 VIAS	10	CAIXA	556,250	5.562,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA. COMPRIMENTO 10 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTEAL, TIPO PONTAS REDONDAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
188	PALITO PARA PICOLÉ 10 CM	10	PACOTE	10,030	100,30	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA. COMPRIMENTO 10 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTEAL, TIPO PONTAS REDONDAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
189	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 1 X 10	20	PACOTE	8,290	165,80	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DE 27,5 MM X 19,5 MM, 75G/M². ALCALINO. ULTRA BRANCO. 100% CELULOSE DE EUCALIPTO. ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL.						
190	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA 1 X 10	05	PACOTE	8,810	44,05	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DE 27,5 MM X 19,5 MM, 75G/M². ALCALINO. ULTRA BRANCO. 100% CELULOSE DE EUCALIPTO. ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO. EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL.						
191	PAPEL DE PRESENTE CORES/ESTAMPAS DIVERSAS	30	PACOTE	56,580	1.697,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. TAMANHO: 50CM X 60 CM. COR: CORES/ESTAMPAS DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 40 FOLHAS						
192	PAPEL DOBRADURA	10	PACOTE	65,080	650,80	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. COM MEDIDAS APROXIMADAS: 48 CM X 60 CM. GRAMATURA: 60G/M². IDEAL PARA DOBRADURAS. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						
193	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM 1X10	50	PACOTE	39,250	1.962,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. COM MEDIDAS APROXIMADAS: 48CM X 60CM. CORES VIVAS E BRILHANTES. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 FOLHAS						
194	PERFURADOR DE PAPEL PARA 60 FOLHAS	05	UNIDADE	178,010	890,05	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: TAMANHO GRANDE. COM 2 FUROS. CARACTERÍSTICAS: APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO DE 7MM. DISTÂNCIA DOS FUROS DE 80MM						
195	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°02	10	UNIDADE	3,180	31,80	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°02. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINCEL CHATO. CERDAS RETAS. MACIO. COM FILAMENTO SINTÉTICO. CABO DE MADEIRA. VIROLA EM ALUMÍNIO.						
196	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°06	20	UNIDADE	5,470	109,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°06. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E É MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."						
197	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°08	05	UNIDADE	4,390	21,95	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°08. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA. VIROLA EM ALUMÍNIO						
198	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°10	20	UNIDADE	5,470	109,40	COTA EXCLUSIVA

<i>ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°10. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."</i>						
199	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°12	10	UNIDADE	5,700	57,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°12. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO.</i>						
200	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°14	20	UNIDADE	6,370	127,40	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°14. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINCEL CHATO N°14 TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."</i>						
201	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°16	10	UNIDADE	6,370	63,70	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°16. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."</i>						
202	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°18	10	UNIDADE	11,620	116,20	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°18. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."</i>						
203	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°20	10	UNIDADE	10,170	101,70	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°20. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."</i>						
204	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°22	10	UNIDADE	11,300	113,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°22. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO."</i>						
205	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°24.	10	UNIDADE	18,870	188,70	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°24. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO.</i>						
206	PINCEL CHATOPARA PINTURA EM TECIDO N°0	10	UNIDADE	4,390	43,90	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°0. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO.</i>						
207	PINCEL CHATOPARA PINTURA EM TECIDO N°4	10	UNIDADE	3,950	39,50	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°04. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS, RETAS E É MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO.</i>						
208	PINTURA A DEDO 6 CORES	10	CAIXA	11,700	117,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: POTE DE PLÁSTICO COM 15ML. DIMENSÃO: 58 MM X 82 MM X 39 MM. SOLÚVEIS EM ÁGUA E NÃO TÓXICAS. PODE SER APLICADA COM O DEDO, PINCEL OU ESPONJA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO RESINA DE P.V.A, ÁGUA, CARGA, PIGMENTOS E CONSERVANTE. COR: COM 6 CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA</i>						
209	TESOURA DE COSTURA 9 1/2" - 24,1CM	20	UNIDADE	49,800	996,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: NA COR PRETA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER</i>						

210	VARETA DE MADEIRA TIPO ALGODÃO DOCE	10	PACOTE	17,595	175,95	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 385 MM X 4,0 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES						
211	CLIPS DE METAL Nº 6/0 50X1	04	CAIXA	6,300	25,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 6/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADE						
212	COLA BRANCA 500 GRAMAS	210	UNIDADE	23,090	4.848,90	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA 500 GRAMAS - COLA À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, COM BICO DOSADOR, NÃO TÓXICO, COMPOSTO DE PVAC, ASPECTO LIQUIDO VISCOSO, LAVÁVEL. SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS E COMPOSIÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE TAXOLÓGICO, IRRITABILIDADE E CORROSÃO DÉRMICA E MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO						
213	ELÁSTICO AMARELO Nº 18	05	PACOTE	39,160	195,80	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO. COR: AMARELO. TAMANHO: Nº 18. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES						
214	GLITER EM PÓ 500 GRAMAS	05	PACOTE	58,655	293,28	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: CORES VARIADAS. PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADA. GRAMATURA DE 0,15 MM. DIFERENCIADAS PELO SEU CORTE. BRILHO NAS CORES METÁLICAS. AS CORES METÁLICAS TÊM EXCELENTE QUALIDADE E SEU ACABAMENTO REFLETEM COMO UM ESPELHO, TORNANDO SEU PRODUTO COM ALTO GRAU DE BRILHO E SOFISTICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 GRAMAS						
215	ISOPOR EM BOLA 200 MM DIÂMETRO	60	UNIDADE	15,520	931,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ISOPOR EM BOLA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA. MATERIAL: ISOPOR. DIMENSÕES: 200 MM DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
216	ISOPOR EM BOLA 70 MM DIÂMETRO	20	UNIDADE	13,600	272,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ISOPOR EM BOLA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA. MATERIAL: ISOPOR. DIMENSÕES: 70MM DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
217	PAPEL LINHO	20	PACOTE	32,210	644,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL LINHO. MATERIAL: APERGAMINHADO. TIPO: OFF-SET, GRAMATURA: 180 G/M2. TAMANHO: A4. COR: BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 50 FOLHAS.						
218	CANUDO PLÁSTICO	50	PACOTE	11,680	584,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PARA REFRESCO. SANFONADO. NÃO TÓXICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
219	ENVELOPE AMARELO 28 CM X 20 CM	100	UNIDADE	1,300	130,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE OURO. MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO. (COMPRIMENTO X LARGURA) 28 CM X 20 CM, COR: OURO. GRAMATURA: 80 G/M2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
220	ENVELOPE SACO AMARELO 310MM X 410MM 100X1	50	CAIXA	165,800	8.290,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: TIPO: ENVELOPE SACO; COR: OURO; MATERIAL: PAPEL KRAFT 80 GRAMAS; DIMENSÕES: 310X410 MM; USO: ACONDICIONAMENTO DE RAIOS-X E DOCUMENTOS IMPORTANTES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.						
	ENVELOPE SACO AMARELO 370MM X 470MM 100X1	50	CAIXA	168,200	8.410,00	COTA EXCLUSIVA

221						
ESPECIFICAÇÃO: TIPO: ENVELOPE SACO; COR: AMARELO; 80 GRAMAS; DIMENSÕES: 370X470 MM; USO: ACONDICIONAMENTO DE RAIOS-X E DOCUMENTOS IMPORTANTES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.						
222	LAPISEIRA GRAFITE 0,50 MM	10	UNIDADE	9,190	91,90	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, MECANISMO PRECISO PARA O AVANÇO DO GRAFITE, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, ESPESSURA DA MINA DE GRAFITE DE 0,5MM E CLIP REMOVÍVEL, INCLUINDO TUBO COM 12 MINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO.						
223	ORGANIZADOR DE MESA	10	UNIDADE	36,200	362,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ORGANIZADOR DE MESA: PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE. MATERIAL: POLIESTIRENO. COR: FUMÉ. DIMENSÕES: MÍNIMA 15CM X 6,5CM X 9CM.						
224	RÉGUA COMUM 50 CM	50	UNIDADE	6,970	348,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: "RÉGUA COMUM. MATERIAL: PLÁSTICORECICLADO. COMPRIMENTO: 30 CM. GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, CORES:VARIADAS. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE."						
225	TESOURA DE PICOTAR 8 "	10	UNIDADE	55,810	558,10	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: PUNHO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS.						
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					708.801,13	

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). Portanto, a adjudicação desse pregão será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispendo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo com relação aos itens individuais. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, além de ser considerado, na nova de Lei de Licitações (14.133/2021), um princípio, o qual deve ser observado para evitar a concentração de mercado.

Em síntese, é o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos

os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o

resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a

pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para tanto, utilizamos este demonstrativo para ilustrar a adequação do edital aos requisitos legais:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	O objeto da presente licitação é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, conforme condições, quantitativos e especificações

	<p>constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I, e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.</p> <p>1.2. “Cota Principal” – corresponde à porcentagem remanescente do quantitativo total posterior à retirada do percentual referente à cota reservada do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, inclusive as licitantes enquadradas conforme a Lei Complementar nº123/2006.</p> <p>1.2.1. “Cota Reservada” – quantitativo correspondente até 20% (vinte e cinco) da quantidade total do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item é reservada para a participação apenas das licitantes que se enquadrem como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto a cota principal, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.</p> <p>1.2.2. “Itens Exclusivos para ME, EPP e MEI”, correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades totais dos itens, destinado à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor, Lei Complementar 147/2014.</p>
<p>Valor Máximo da Licitação</p>	<p>Sobre o tema: a minuta do edital não apresentou valor, o que deve ser informado por ocasião da finalização do edital em si.</p>
<p>Recursos Orçamentários</p>	<p>I) Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde II) Unidade Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de Saúde III) Projeto/Atividade: 2.055 Manutenção do Bloco de Custeio-Atenção Primária IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.</p>

I) Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde
II) Unidade Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de Saúde
III) Projeto/Atividade: 2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-Mac
IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo
V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente
VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.

I) Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde
II) Unidade Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de Saúde
III) Projeto/Atividade: 2.058 Manutenção do Bloco de Custeio-Vigilância Sanitária
IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo
V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente
VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.

I) Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde
II) Unidade Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de Saúde
III) Projeto/Atividade: 2.059 Manutenção do Bloco de Custeio-Vigilância Epidemiológica
IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo
V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente
VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.

I) Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde
II) Unidade Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de Saúde
III) Projeto/Atividade: 2.124 Manutenção do

	<p>Hospital Municipal</p> <p>IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo</p> <p>V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente</p> <p>VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.</p>
Sistema do Pregão Eletrônico	A Minuta informa o meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa, e ainda, esclarece que o edital estará disponível nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas.
Esclarecimentos, Impugnações e Recursos	Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital no item 13 versa sobre Impugnações e pedidos de Esclarecimento, enquanto no item 11 se encontra a previsão de recursos, indicando-se os procedimentos.
Condições da Licitação	Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.
Critério de Aceitabilidade de Preços e Critério de Julgamento das Propostas	Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que contiverem vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
Prazo Mínimo de Validade das Propostas	A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio edital, vinculando este tema a um anexo à minuta
Garantia	Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor

	de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.
Realização do Pregão, Exigências para Participação, Proposta Inicial e Preenchimento da Proposta	<p>A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão no item 1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. Explicitou, com base no artigo 87, § 3.º da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração poderá realizar licitação restrita a cadastrados no PNCP e, neste caso, deverá ser utilizada a redação exposta na respectiva nota explicativa, bem como todo o procedimento para esse item.</p> <p>Ficou estabelecida a forma de realizar a proposta de preço inicial com os detalhes necessários para que os proponentes possam participar desta fase, bem como os procedimentos do(a) pregoeiro(a) e a forma de preenchimento da proposta.</p>
Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances	Estão descritos de forma detalhada os procedimentos relativos à abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, relativo a cada modo de disputa previsto em lei, conforme o estabelecido na subseção IV e seguintes da Seção III do Capítulo VI, do Título I, do Decreto nº 10.086/2022.
Do Julgamento	<p>7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:</p> <p>7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e</p> <p>7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).</p> <p>7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que</p>

trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros, aplicando-se por analogia o disposto na IN nº 3/2018, art. 29, §1º.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7. deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado, de forma análoga, o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

	<p>7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</p> <p>7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração</p> <p>7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:</p> <p>7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e</p> <p>7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.</p>
Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação	<p>Consta na Minuta de Edital a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de forma que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários, de acordo com o previsto nos artigos 95 ao 101 do Decreto n.º 10.086/2022.</p>
Descritivo da Proposta	<p>Está previsto na Minuta de Edital no item 6, as condições de apresentação de proposta, contendo as orientações necessárias de modo que se possa descrever com precisão a proposta, em consonância com o § 2.º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 123 do Decreto n.º 10.086/2022.</p>
Recursos	<p>Foi previsto todo o procedimento para os recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.</p>
Adjudicação e Homologação	<p>O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima, nos moldes do contido no art. 7.º e no art. 13 do Decreto n.º 10.086/2022.</p>
Contrato, Execução e Pagamento	<p>Toda questão relativa ao contrato (há minuta em anexo), execução do objeto e pagamento estão previstos na Minuta do Edital, obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.</p>

Sanções Administrativas e Penais	Está consignado no item 12 que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes. Cabendo A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Prefeitura de Tucumã-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024
Disposições Gerais	Nas disposições gerais foram definidas as referências de tempo, as hipóteses de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 10.086/2022.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Não obstante, concernente à minuta do contrato, destacamos as seguintes cláusulas: DO FUNDAMENTO LEGAL - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS - DA FORMA DE PAGAMENTO - DO VALOR DO CONTRATO – REAJUSTE - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES - DOS TRIBUTOS - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - DOS CASOS OMISSOS – SUBCONTRATAÇÃO – PUBLICAÇÃO – FORO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, foram devidamente observadas na minuta do contrato. O que contempla o disposto no artigo 92 e incisos da NLLC, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas,

para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento.

É nosso parecer, SMJ.

Tucumã-PA, 17 de março de 2025.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561
Assessoria Jurídica